

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO VELHO
Processo: 0024315-18.2014.8.22.0001
EDITAL DE LEILÃO

Polo Ativo: JOSIMAR OLIVEIRA MUNIZ,
CONDOMINIO EDIFICIO IPANEMA
ADVOGADOS DOS EXEQUENTES: JOSIMAR OLIVEIRA MUNIZ, OAB nº
RO912, VANTUILO GEOVÂNIO PEREIRA DA ROCHA, OAB nº RO6229
Polo Passivo: JOAO BATISTA DOS SANTOS,
CASSIA GOMES DOS SANTOS
ADVOGADOS DOS EXECUTADOS: VANESSA OLIVEIRA DE MORAIS,
OAB nº RO5595, MANOEL RIBEIRO DE MATOS JUNIOR, OAB nº RO2692

FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que será levado à venda na modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO** na data e local e sob as condições adiante descritas

VALOR DA AVALIAÇÃO E LANCE INICIAL: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

PRIMEIRO LEILÃO: Inicia-se com a publicação do edital disponibilizado no site do Leiloeiro Oficial, encerrando-se no dia 08.04.2026, às 11hs30min, onde serão aceitos lances pela melhor oferta, desde que seja igual ou superior ao valor de avaliação. Não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á para o segundo leilão.

SEGUNDO LEILÃO: Inicia-se imediatamente após o encerramento do primeiro com encerramento no dia 29.04.2026, às 11hs30min, onde serão aceitos lances com, no mínimo, 60% do valor de avaliação.

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL: Vladimir Oliani, matrícula 008/95 JUCER/RO

LEILÃO ELETRÔNICO PELO SÍTIO ELETRÔNICO: www.leiloesaquiari.com.br, que exige cadastro prévio, a captação de lances será aberta após a publicação do edital. Em havendo lances nos três minutos antecedentes ao horário de encerramento do leilão haverá prorrogação de seu fechamento por igual período de tempo visando manifestação de outros eventuais licitantes. Caso não haja expediente nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, independente de nova publicação ou intimação.

DESCRIÇÃO DO LOTE

Apartamento 903 do Condomínio Edifício Ipanema, localizado à Rua Eduardo Lima e Silva, 861, Porto Velho-RO.

COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão, é de 5% (cinco por cento), que incidirá sobre o valor da arrematação, e será arcada pelo arrematante, Ocorrendo acordo ou pagamento do débito, a partir desta data, será cobrada

comissão de 2% do valor acertado, para o leiloeiro, a fim de cobrir suas despesas na preparação dos editais e divulgação das praças, neste caso ficando a cargo do credor.

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO E FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista ou a prazo, ambos por depósito judicial, tendo preferência a modalidade A VISTA. No caso de arrematação a prazo, 25% de entrada e o restante em até 30 parcelas, prevista no. 895, § 1º, do CPC.

O imóvel será vendido no estado que se encontra, com todas as suas benfeitorias, pertences e acessórios, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes de realizar a arrematação ou oferecer proposta.

INTIMAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos, de maneira que os sócios, credores e demais interessados ficam, pelo presente, cientificados dos termos deste edital os **EXECUTADOS: JOAO BATISTA DOS SANTOS, CASSIA GOMES DOS SANTOS**, ficam também cientificado do termo do presente edital os credores pignoratícios, hipotecários, anticréticos, fiduciários ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução, os coproprietários de bem indivisível do qual tenha sido penhorada fração ideal, os titulares de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, os proprietários do terreno submetido ao regime de direito de superfície, os promitentes compradores, quando a penhora recair sobre bem em relação ao qual haja promessa de compra e venda registrada.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

DADO E PASSADO na cidade e Comarca de Porto Velho/RO, conforme art. 887 do CPC, este edital será publicado eletronicamente no site www.leiloesaquiar.com.br

DÚVIDAS E INFORMAÇÕES SOBRE AS REGRAS DO LEILÃO E PARCELAMENTO:

Telefone/watts: 69-999811985, com o Leiloeiro.

Porto Velho/RO, 09 de março de 2026

JUÍZ (A) DE DIREITO